



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.028080/2020-29

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE O REAJUSTE CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 788/2019, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL (3º NÍVEL) AO USUÁRIO, ALÉM DO SUPORTE AO AMBIENTE COMPUTACIONAL DE INFRAESTRUTURA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DNIT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor de Administração e Finanças, **MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**, nomeado mediante o Decreto de 25 de Outubro e 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de outubro de 2023, **VEM APOSTILAR** o **CONTRATO**, celebrado com a **CIMCORP COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.352.711/0001-86, estabelecida à Rua Paraiba, nº 1232, Conjunto 301, Sala 301, Jardim Savassi - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-148, doravante denominada como **CONTRATADA**.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como base os valores de reajustes apurados na Nota Técnica nº 61/2025/CGTI/DAF/DNIT SEDE (SEI nº 22254825), referentes ao período de novembro/2024 a julho/2025.
- 1.2. O reajuste de outubro/2023 a outubro/2024 foi estabelecido em apostilamento anterior (SEI nº 21734858), e seus efeitos influenciaram os valores contratados. Assim, as diferenças de valores faturados de novembro/2024 a julho/2025 refletem esse reajuste aplicado.
- 1.3. Considerando que os valores foram reajustados a partir de **Outubro/2023 a Outubro/2024**, a Contratada faz jus a diferença referente aos meses subsequentes.

Valores após o Reajuste			
Mês	Valor Faturado pela Empresa	Variação - ICTI	Diferença Mensal
Novembro/2024	R\$ 274.435,50	6,88%	R\$ 18.881,16
Dezembro/2024	R\$ 297.552,42	6,88%	R\$ 20.471,61
Janeiro/2025	R\$ 305.482,52	6,88%	R\$ 21.017,20
Fevereiro/2025	R\$ 281.733,01	6,88%	R\$ 19.383,23
Março/2025	R\$ 263.353,13	6,88%	R\$ 18.118,70
Abril/2025	R\$ 283.898,93	6,88%	R\$ 19.532,25
Maio/2025	R\$ 297.552,19	6,88%	R\$ 20.471,59
Junho/2025	R\$ 287.834,78	6,88%	R\$ 19.803,03
Julho/2025	R\$ 322.693,41	6,88%	R\$ 22.201,31
Total			R\$ 179.880,07

- 1.4. Com base nos cálculos apresentados, verifica-se que as diferenças referentes ao período de novembro de 2024 a julho de 2025 totalizam **R\$ 179.880,07 (cento e setenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e sete centavos)**, valor que deve ser pago à **CIMCORP COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.** como montante retroativo, conforme SEI nº 22202993.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente ajuste encontra respaldo no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 27 do Decreto nº 93.872/1986, que tratam da possibilidade de realização de reajustes e de apostilamentos contratuais para refletir alterações pactuadas ou necessárias.

3. DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. A presente apostila passa a compor parte como parte integrante do Contrato nº 788/2019 e seus aditivos, ficando, assim, inteiramente ratificados seus termos, cláusulas e condições.
- 3.2. A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, por assim, firma a presente apostila, o Diretor de Administração e Finanças, abaixo nominado:

(assinado eletronicamente)
MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças
DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior**, Diretor de Administração e Finanças, em 08/09/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22306176** e o código CRC **D8A2FF26**.



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201